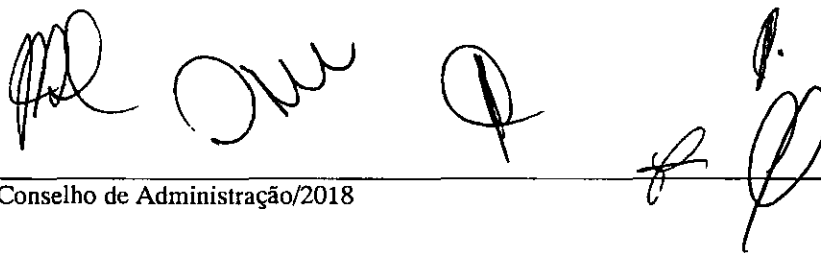

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 9ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Juarez Aparecido de Paula Cunha. Presentes os membros do Conselho de Administração, Carlos Roberto Fortner, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Fabio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto e Leonardo Raupp Bocorny. A convite do colegiado, participam da reunião, Mirian Regina dos Santos, Superintendente Executivo da Secretaria-Geral, o Superintendente Executivo de Relacionamento Institucional e Jurídico, Gustavo Esperança Vieira e Flávio Roberto Fay de Sousa, Chefe do

Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*. **POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Toma **POSSE**, para a função de membro deste Conselho, com período de gestão de 26 de setembro de 2018 a 22 de maio de 2019, conforme disposto no artigo 52 do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Sr. **Maurício Fortes Garcia Lorenzo**, brasileiro, casado, Administrador Postal, inscrito no CPF nº 360.791.465-68, portador da carteira de identidade nº 1461725, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Jayme Sapolnik, 1183, T. Imperial, Apt. 2101, Bairro, Imbuí - Salvador/BA – CEP: 41720-075. O novo conselheiro é então convidado a assinar o termo de posse e a declaração de desimpedimento para fins de atendimento à exigência da Junta Comercial e recebe, na oportunidade, mídia eletrônica contendo documentos normativos, dentre eles: Estatuto Social dos Correios, CorreiosPar e Postal Saúde, Regimentos internos do colegiado, Código de conduta ética, Plano de negócios e estratégia de longo prazo e Programa de Desenvolvimento de Conselheiros e Dirigentes. O novo Conselheiro reúne-se aos demais participantes para prosseguimento dos trabalhos. **CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES – Segurança da Informação e Comunicações.** O Conselho de Administração convida o Coronel MARCELO PAIVA FONTENELE e o Tenente Coronel JOSÉ GARCIA DA LUZ, do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para juntos apresentarem o assunto. São capacitados no tema Segurança da Informação e Comunicações: Juarez Aparecido de Paula Cunha, Carlos Roberto Fortner, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Fabio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto, Leonardo Raupp Bocorny e Maurício Fortes Garcia Lorenzo, em atendimento à Lei 13.303/16, Artigo 17, § 4º e Decreto 8.945/2016, art. 42. A Secretaria-Geral/Presi estreitará laços com a Coordenação-Geral de Gestão da Segurança da Informação e Comunicações, para que seja dado andamento nos estudos apresentados. O colegiado

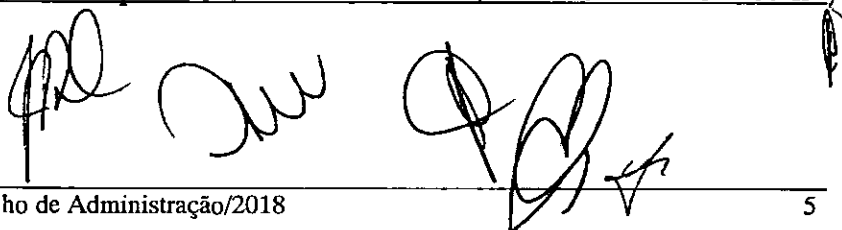
agradece as ações de colaboração apresentadas por esse órgão. **PUBLICAÇÃO DAS ATAS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS.** Conforme prevê o Estatuto Social dos Correios em seu artigo 35 § 1º, o Conselho de Administração **DECIDE** que doravante, apenas os extratos das atas das reuniões dos Órgãos Estatutários serão publicados. A Empresa manterá em seus arquivos a ata completa, plena, lavrada sob a forma tradicional. **LEITURA DAS ATAS DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 17ª e 18ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO EXERCÍCIO 2018, APROVAÇÃO DO TEXTO E ASSINATURA DOS DOCUMENTOS.** O Presidente submete à apreciação dos membros do Conselho de Administração, as atas da 8ª reunião ordinária e 17ª e 18ª reuniões extraordinárias do exercício de 2018, as quais são **APROVADAS**, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS. Relator: Carlos Roberto Fortner – Membro do Conselho de Administração e Presidente dos Correios.** **1.1. Alienação de imóvel próprio ocioso, situado na EQS 510/511 Asa sul, Brasília/DF (RelCA/091/2018).** O colegiado **APROVA**, por unanimidade, a alienação do Imóvel próprio ocioso, situado na EQS 510/511, Asa Sul, Brasília, DF, cuja área do terreno é de 2.305,50m². **1.2. Políticas de Governança Corporativa, Segurança, Compliance, Riscos e Controles Internos, aplicáveis aos Correios, à CorreiosPar, à Postal Saúde e ao Postalis (RelCA/092/2018).** O Colegiado convida Maria Viviane Londe, Gerente Corporativo no Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*/Dgorc para apresentar o assunto. O citado relatório é **RETIRADO** para revisão do tema, no que concerne à delimitação das Políticas dos Correios a serem aprovadas pelo Conselho de Administração. **1.3. Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2018/2019. Ratificação da proposta mediada pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST (RelCA/093/2018).** O Conselho de Administração (CA) convida Heli Siqueira de Azevedo, Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas, para apresentar o assunto. O Conselho de Administração **RATIFICA** a aprovação da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2018/2019, mediado pelo Tribunal



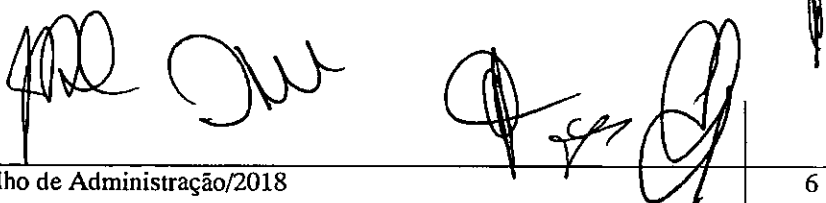
Superior do Trabalho – TST, que estabelece: manutenção do acordo coletivo de 2017/2018 nos seus exatos termos, ressalvado apenas os termos da decisão proferida no processo TST-DC-1000295-05.2017.5.00.0000 (Cláusula 28 do ACT 2018/2019 – custeio do plano de saúde); reposição pela inflação do período, medida pelo INPC de 3,61%, índice considerado pela Seção de Dissídios Coletivos do TST nos seus julgamentos. De acordo com o Manual de Organização, Módulo 2, Capítulo 3, item 7.4, *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”*, justificando assim, a ausência do conselheiro **Maurício Fortes Garcia Lorenzo** - Membro do Conselho de Administração e representante dos empregados, na ratificação do assunto. O colegiado PARABENIZA a todos que trabalharam na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, para que o assunto fosse decidido dentro da Data Base e sem greve. Reforça-se que esse feito não ocorria há 24 anos. **1.4. Atualização da Estratégia Correios 2019-2023 (RelCA/097/2018)**. O Conselho de Administração convida Hudson Alves da Silva, Chefe do Departamento de Estratégia e Inovação/Desti, para apresentar o tema. O colegiado APROVA a proposta de atualização da Estratégia Correios 2019-2023 no tocante a: a) atualização da redação de 2 (dois) Objetivos Estratégicos; b) alterações nos Riscos Estratégicos e Matriz de Riscos Estratégicos; c) alterações nos Indicadores Estratégicos. **1.5. Critérios para o Método Corporativo de Gerenciamento de Riscos Estratégicos (RelCA/098/2018)**. O colegiado convida Maria Viviane Londe, Gerente Corporativo no Departamento de Governança, Riscos e Compliance/Dgorc, para expor o assunto. O Conselho de Administração APROVA os critérios para compor o Método Corporativo de Gerenciamento de Riscos Estratégicos dos Correios, constantes do citado relatório. **1.6. Enquadramento dos recursos de logística integrada como estratégico vinculado à atividade finalística**

(RelCA/099/2018). Com base no citado relatório e na exposição realizada pela Superintendência de Relacionamento Institucional e Jurídico, o Conselho de Administração **APROVA** o enquadramento dos recursos de logística integrada como recursos estratégicos e vinculados à atividade finalística dos Correios. **CONCORDA:**

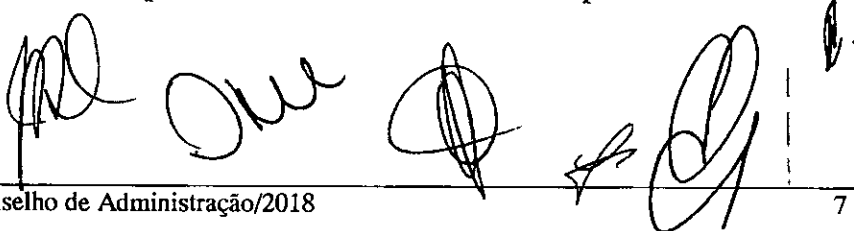
a) que a contratação de recursos estratégicos e vinculados à atividade finalística da Empresa pode ser enquadrada em processo de inaplicabilidade de licitação, conforme art.28, § 3º, Inciso I, da Lei 13.303/16, nos casos em que essa contratação seja incompatível com o processo licitatório, podendo comprometer a eficiência da Empresa; b) que, mesmo nos casos de inaplicabilidade de licitação, os princípios da administração pública da moralidade, da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da razoabilidade e outros, deverão ser rigidamente observados. **DETERMINA** que a Diretoria Executiva elabore normas de procedimento interno de tomada de decisão, devendo conter, no mínimo: a) Justificativas para a tomada de decisão sobre a inaplicabilidade de licitação, conforme previsto no MANLIG 2.1; b) Parecer jurídico; c) Aprovação da Vice-Presidência responsável, mediante Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira; d) Homologação do Presidente dos Correios. **DETERMINA** que a Diretoria Executiva defina um rito sumário a ser observado na execução dos processos de inaplicabilidade de licitação, devendo observar, no mínimo: chamada pública, com participação de 3 (três) fornecedores; definição de requisitos técnicos, operacionais, econômico-financeiros; divulgação do resultado; foco nos prazos e interesse da Empresa. **DETERMINA** que a Auditoria dos Correios apresente ao Conselho de Administração uma análise sobre o processo decisório e a execução do rito sumário nos processos de inaplicabilidade de licitação, concluindo sobre a legalidade e os resultados de interesse da Empresa. O conselheiro Mauricio Fortes Garcia Lorenzo absteve-se de votar, com a seguinte justificativa: *“em virtude de não ter participado das discussões e apresentações realizadas anteriormente, nem ter tido prévio acesso ao material relativo ao tema”*. **Relator:** Juarez Aparecido de Paula Cunha, Presidente do Conselho



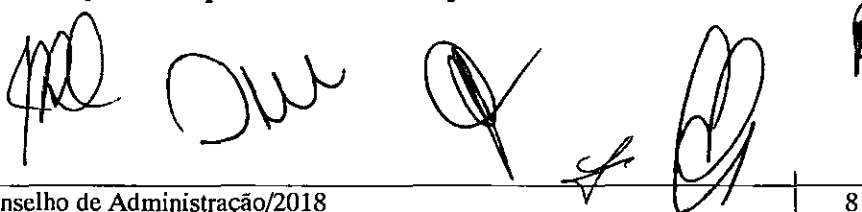
de Administração. 1.7. Relatórios de Auditoria (RelCA/094/2018). O Conselho de Administração convida Carlos Augusto de Almeida Forte, acompanhado pelo chefe da AUDIT, Heronides Eufrásio Filho, para expor o assunto. O Conselho de Administração **APROVA** os seguintes Relatórios de Auditoria: RA2018012 (Roteirização); RA2018013 (Inovação); RA2018014 (Tratamento); e RA2018015 (Vendas). Para o Relatório de Auditoria Processo Roteirização - RA2018012, o colegiado **REGISTRA** que o Vice-presidente responsável deverá apurar a responsabilidade e adotar as providências cabíveis via Processo Administrativo Disciplinar. **1.8. Substituição eventual do Chefe da AUDIT – Heronides Eufrásio Filho, por motivo de férias regulamentares (RelCA/095/2018).** O Colegiado **APROVA** a substituição eventual do Chefe da Auditoria, em virtude de férias regulamentares, relativas ao Ciclo 2016/2017, com período de fruição de 01/10/2018 a 10/10/2018 (10 dias). Na oportunidade, o Conselho indica o empregado **GIL ANES DEUSDARÁ SOARES**, matrícula 8.011.957-3, Gerente Corporativo de Auditorias em Atividades de Suporte (GAAS), para substituição eventual do Chefe de Auditoria, no período acima citado. **1.9. Plano de Trabalho da Chefe da Ouvidoria (RelCA/096/2018).** O colegiado **APROVA** o Plano de Trabalho da Chefe da Ouvidoria para o 2º semestre de 2018. **2. COMUNICAÇÕES. Relator: Carlos Roberto Fortner – Presidente dos Correios. 2.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria (COM/CA-064/2018).** O colegiado toma conhecimento das cópias das atas das reuniões de Diretoria Executiva dos Correios (31ª a 34ª/2018 ordinárias) do Conselho Fiscal dos Correios (7ª/2018 ordinária) e do Comitê de Auditoria (1ª a 7ª/2018 Ordinárias). **2.2. Relatório de Avaliação Empresarial – RAE (COM/CA-067/2018).** Convida Rubens Nery da Silva, da equipe técnica da Vific, para apresentar o assunto, que tem por objetivo dar conhecimento ao colegiado do Relatório de Avaliação Empresarial – RAE, relativo aos meses de julho e agosto de 2018. **2.3. Demonstrações econômico-financeiras – julho/agosto 2018. (COM/CA-069 e COM/CA-070/2018).** Convida



Vanessa Sandri Barbosa, Chefe do Departamento de Contabilidade/Vific, para apresentar o assunto. O Conselho de Administração toma conhecimento do Resultado Econômico – Financeiro relativo aos meses de julho e agosto de 2018. **2.4. Indicadores Estratégicos – julho/agosto 2018 (COM/CA-068/2018)**. Convida Rubens Nery da Silva, da equipe técnica da Vific, para discorrer sobre o acompanhamento dos indicadores estratégicos, relativo aos meses de julho e agosto de 2018. **2.5. Gestão Orçamentária do Programa de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de Investimento - OI até agosto 2018 (COM/CA-071 e COM/CA 072/2018)**. Convida Luciano Cardoso Marcolino, Gerente de Orçamento na Sucon/Vific, para apresentar o assunto, que tem por finalidade apresentar ao colegiado a execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de investimento referente aos meses de julho e agosto de 2018. **2.6. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração - Quadro geral de acompanhamento**. O colegiado convida Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo no Departamento de Governança, Riscos e *Compliance* para apresentar o assunto. O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das recomendações e solicitações do colegiado e diante das exposições autoriza a baixa da pendência **R285** e faz uma nova **RECOMENDAÇÃO** de que seja realizada uma Auditoria Especial no Postalís sobre o Processo de Reprecificação de ativos que impactou nos *déficts* apurados em 2017. Autoriza também, a baixa das recomendações de números **R290** e **R275**. Na oportunidade, **RECOMENDA** que o colegiado seja mantido informado sobre os resultados das investigações que estão em andamento para apurar as causas dos incêndios ocorridos em nível nacional, particularmente em relação ao apontamento de responsabilidades. **2.7. Apresentação dos resultados das análises da Polícia Federal sobre os incêndios ocorridos no CEE/JACAREPAGUÁ-RJ, nos CTCE/Fortaleza-CE e no CTCE/Indaiatuba (COM/CA-074/2018)**. O colegiado toma conhecimento do resumo das conclusões dos laudos de perícia da Polícia Federal a respeito dos incêndios



nas unidades operacionais indicadas acima. **2.8. Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas pelo Conselho de Administração (COM/CA-066/2018).** O colegiado convida Hudson Alves da Silva, Chefe do Departamento de Estratégia e Inovação - Desti/Presi, para apresentar o assunto. **2.9. Necessidade de contratação de nova Operação de Crédito (COM/CA-073/2018).** Convida Sérgio Pinto Costa, Chefe do Departamento Financeiro/Defin/Vific para apresentar o assunto, cujo objetivo é informar ao colegiado a necessidade de a Empresa contratar nova operação de crédito. O Conselheiro Fábio Rezende registra a necessidade de observância, quando da contratação da operação de crédito, para que a operação contratada seja a que menos impacte o caixa da Empresa. **2.10. Ajuste na proposta orçamentária para 2019 – Aporte de Capital (COM/CA-076/2018).** Convida Luciano Cardoso Marcolino, Gerente de Orçamento na Sucon/Vific, para discorrer sobre o ajuste ocorrido na proposta orçamentária dos Correios para 2019, na forma do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimento (OI), conforme promovido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nas seguintes rubricas: a) aumento do Patrimônio Líquido (Aporte de Capital); b) amortização de Operações de Crédito; c) resultado Primário (NEFIL). **2.11. Certificado de Auditoria Anual de Contas – 2016 (COM/CA-079/2018).** O colegiado convida Gustavo Esperança Vieira, Superintendente Executivo de Relacionamento Institucional e Jurídico para apresentar ao Conselho de Administração, a defesa protocolada no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU por meio do Ofício nº 53/2018 – GGOV-DEREL-SERIJ, Anexo 1, com o pleito de reavaliação do Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 201701084, exercício de 2016, de 14/06/2018, Anexo 2, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva arrolados no Certificado em comento. **2.12. Posicionamento a respeito da contratação de escritório de advocacia – BNY Mellon – DTVM (COM/CA-080/2018).** O colegiado convida Marcos Antonio Tavares, Chefe do Departamento Jurídico/Serij, acompanhado do Superintendente Executivo de



Relacionamento Institucional e Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, para apresentar o assunto, que tem por finalidade atualizar o Conselho de Administração sobre as providências adotadas pela Superintendência Institucional e Jurídica – SERIJ e Departamento Jurídico – DEJUR. Tendo em vista o consignado na Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 04/04/2018, nos seguintes termos:

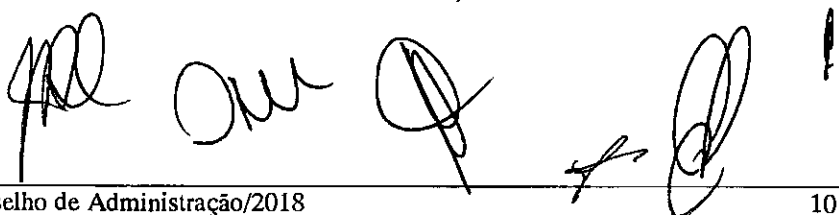
“1. INFORMES. 1.1. Interventor do Postalís. (...) O Conselho de Administração autoriza a contratação de um escritório de advocacia para tomar todas as providências cabíveis em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tanto no âmbito Administrativo como Judicial, no Brasil e nos E.U.A.”. O detalhamento do assunto encontra-se no relatório conjunto SERIJ/DEJUR – 001/2018, anexo à citada Comunicação. **Relator: Juarez Aparecido de Paula Cunha - Presidente do Conselho de Administração.**

2.13. Relatório de Atividades da Auditoria (COM/CA-075/2018). O colegiado toma conhecimento do Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria, elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 17, §1º, da IN nº 24/2015 da CGU, e MANGOV 3/1, Anexo 4. As informações apresentadas são referentes ao mês de Agosto/2018. O assunto será mensalmente disponibilizado ao colegiado, mas a exposição do tema ocorrerá bimestralmente, conforme registro realizado na ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 2017.

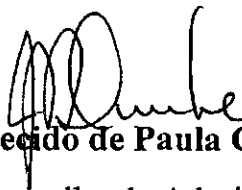
2.14. Auditoria no Postalís (COM/CA-065/2018). O Conselho de Administração convida Heronides Eufrásio Filho, Chefe da Auditoria, para expor o assunto. Diante do posicionamento da PREVIC, os trabalhos de auditoria interna dos Correios foram retomados no dia 11/09/2018, conforme Solicitação de Auditoria nº 229/2018/AUDIT, por meio da qual os pedidos de informações e documentos, inicialmente negados (Of. Interv. 151/18), foram reiterados ao Postalís.

2.15. Parceria Estratégica CorreiosPar/Azul (COM/CA-081/2018). O Conselho de Administração convida o Superintendente Executivo de Relacionamento Institucional e Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, acompanhado de Marcos Antonio Tavares, Chefe do Departamento Jurídico/Serij, para expor o assunto,

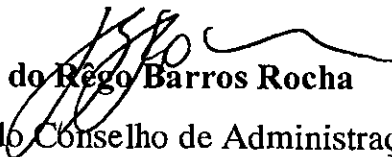
que tem por finalidade atualizar o Conselho de Administração sobre a avaliação realizada pela área jurídica, em relação aos documentos necessários para a formalização da parceria estratégica entre Correios, Correiospar e Azul. São eles: (i) acordo de investimentos e outras avenças; (ii) acordo de acionistas; (iii) estatuto social da *joint venture* – JV; (iv) contrato de prestação de serviços entre a JV e Correios; (v) contrato de prestação de serviços entre a JV e Azul. O colegiado **RESOLVE**: a) **RECOMENDAR** à Diretoria Executiva que tome as providências para ajustar o suporte necessário em defesa dos interesses dos Correios nas negociações com a empresa parceira, observando os apontamentos da Área Jurídica dos Correios, cumpridas as etapas dos processos, **DETERMINAR** que as áreas técnicas dos Correios se manifestem, antes da remessa da questão a este Conselho, acerca da viabilidade técnica e econômico-financeira; b) envidem esforços necessários para resguardar os interesses dos Correios no âmbito do projeto de parceria. **3. EXPOSIÇÕES. 3.1. Acompanhamento de entidades ligadas – CorreiosPar.** O Conselho de Administração convida Henrique Pereira Dourado, Diretor Presidente da CorreiosPar para discorrer a respeito dos seguintes temas: a) Projetos de Parcerias Estratégicas; b) Contrato *Accenture* e c) Pontos de Auditoria. **3.2. Mudança do serviço de alfândega dos produtos importados, de Curitiba para Guarulhos.** O Conselho de Administração convida Willyan Akira Matsubara, Chefe do Departamento de Logística/Viope, para apresentar o assunto. **3.3. Customização dos preços de armazenamento praticados pelo Correios Log.** O Conselho de Administração convida Fernando Rodrigues Cardoso, da equipe técnica do Departamento de Negócios de Encomendas e E-commerce/Vicom para apresentar o assunto. **3.4. Carteira Imobiliária dos Correios.** A pedido do colegiado a apresentação do tema foi transferida para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. **3.5. Gestão de *Facilites*.** A pedido do colegiado a apresentação do tema foi transferida para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezoito horas e trinta



minutos foi encerrada a sessão, da qual ~~participaram~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Juarez Aparecido de Paula Cunha
Presidente do Conselho de Administração



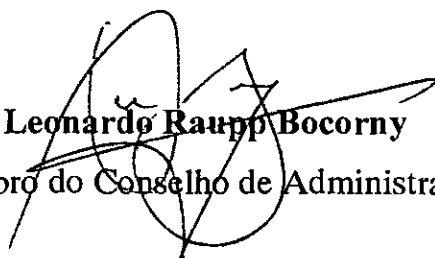
Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração



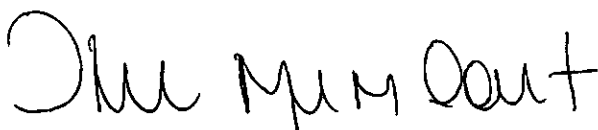
Carlos Roberto Fortner
Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração



Leonardo Raupp Bocorny
Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto
Membro do Conselho de Administração



Mauricio Fortes Garcia Lorenzo
Membro do Conselho de Administração